

EDGAR DE SOUZA, já qualificado nos autos, requer prorrogação de prazo, por 10 dias, para manifestar-se.

Defiro o pedido.

Os efeitos da decisão estendem-se aos demais interessados. Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00015136.989.18-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO (CNPJ 67.996.363/0001-08). ADVOGADO: AMARO FRANCO NETO (OAB/SP 267.987). CONTRATADO(A): MEDGROUP BUSCH SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ 12.505.164/0001-50). ADVOGADO: FLAVIO LUIS BRANCO BARATA (OAB/SP 126.018). INTERESSADO(A): PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA (CPF 166.036.278-41). ASSUNTO: Acompanhamento de Execução do Contrato e termos aditivos subsequentes referentes ao Contrato nº 09/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 08/2015, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atendimento de urgência e emergência no pronto atendimento Municipal de Engenheiro Coelho e ambulatório de especialidades, especificamente nas especialidades de clínica geral, pediatria, ginecologia, obstetrícia, oftalmologia e neurologia clínica, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-19. PROCESSO PRINCIPAL: 14977.989.18-5.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA requer nova dilação de prazo, por 10 dias, para cumprir o despacho de ev. 243.

Defiro.

Os efeitos desta decisão estendem-se aos demais interessados. Publique-se e aguarde-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOSUÉ ROMERO.

PROCESSO: 00025631.989.20-9. REPRESENTANTE: S & T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA (CNPJ 12.488.131/0001-49). ADVOGADO: FERNANDA MASSAD DE AGUIAR FABRETTI (OAB/SP 261.232). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ (CNPJ 46.523.163/0001-50). ADVOGADO: ALESSANDRA AIRES GONCALVES REIMBERG (OAB/SP 124.512) / ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA (OAB/SP 152.941) / MARCELO RENAN GOLLA (OAB/SP 292.125). ASSUNTO: Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Eletrônico nº 070/2020, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de kit preventivo COVID-19 para os alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-02.

Tratam os autos de representação formulada por S & T Comércio de Produtos de Limpeza Descartáveis e Informática Ltda., em face do edital do Pregão Eletrônico nº 070/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Mairiporá, com vistas ao registro de preços para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de kit preventivo COVID-19 para os alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Suscita a empresa representante, em apertada síntese, eventual omissão quanto à necessidade de apresentação de documentos comprobatórios da regularidade dos fornecedores e dos produtos. Destaca, nesse contexto, que o edital se absteve da exigência de que os participantes apresentem "registro dos Produtos licitados junto à Anvisa, AFE- Autorização de Funcionamento Específica e Licença de Funcionamento Local-SIVISA, tanto do licitante vencedor, como da fabricante dos produtos". Esclarece, por fim, que a inclusão de tais requisitos tem como objetivo resguardar o caráter isonômico da disputa, bem como assegurar que os produtos adquiridos estejam em conformidade com as normas técnicas específicas e na qualidade necessária, evitando danos ao erário e à saúde e segurança da população.

A sessão de abertura dos envelopes esta prevista para ocorrer no dia 30/11/2020, segunda-feira próxima.

É o breve relato.

Decido.

Os aspectos suscitados pela representante sinalizam, ao menos em tese, a ocorrência de potencial afronta aos dispositivos legais que regem a matéria e ao repertório jurisprudencial desta E. Corte, ensejando providências no sentido da paralisação do procedimento licitatório.

Na forma como se encontra, no ponto impugnado, a situação parece amoldar-se à hipótese censurada por esta Corte em sede de exame cautelar, nos autos do eTC-13984.989.19-4, Sessão Plenária de 3/7/2019, de relatoria do E. Conselheiro Renato Martins Costa:

"EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. LICITAÇÃO. MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. EXIGÊNCIA DE AFE E LICENÇAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL

1. É devida a requisição de AFE – Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA a qualquer licitante, com fundamento na Resolução da Diretoria Colegiada RDC 16/2014.

2. É devida a exigência de Licença de Funcionamento das empresas distribuidoras ou atacadistas, dispensando-se expressamente as varejistas e/ou demais empresas que não se encontrem sujeitas a tal demanda pela legislação local.

Diante desse quadro, DETERMINO a sustação imediata do procedimento licitatório, que deverá assim permanecer até que se profira decisão final sobre o caso, conforme o art. 53, parágrafo único, nº 10, do RITCESP.

DETERMINO à Prefeitura Municipal que apresente a este Tribunal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, uma cópia integral do edital em referência, inclusive de seus anexos, para o exame previsto no art. 113, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93, ou, alternativamente, que certifique que a cópia acostada aos autos pela Representante corresponde fielmente à integralidade do edital original.

ADVIRO, ainda, que o descumprimento desta determinação sujeitará o responsável à pena pecuniária prevista no art. 104, III, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993.

Fica ainda a Administração responsável NOTIFICADA para apresentar, em querendo, suas justificativas sobre todos os pontos questionados, no mesmo prazo acima fixado, em defesa do ato cuja legalidade se vê contestada.

Alerto, por oportuno, que caso exerça a prerrogativa de anular ou revogar o procedimento licitatório em exame, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, deverá o responsável informar prontamente a esta Corte.

Após a apresentação dos esclarecimentos ou decorrido o prazo sem manifestação dos interessados, encaminhe-se ao MPC, com a urgência que o caso requer.

Publique-se.

Ao Cartório para as devidas providências.

PROCESSO: 00025026.989.20-2. REPRESENTANTE: 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (CNPJ 07.670.739/0001-50). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (CNPJ 46.523.270/0001-88). ADVOGADO: DALCIANI FELIZARDO (OAB/SP 299.287). INTERESSADO(A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO (CPF 156.468.568-33). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013). ASSUNTO: Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Presencial nº 134/2020, destinado à aquisição de material escolar. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-07. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00025259.989.20-0.

PROCESSO: 00025259.989.20-0. REPRESENTANTE: WESLEY DIONE GRANJA (CNPJ 31.301.174/0001-18). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (CNPJ 46.523.270/0001-88). ADVOGADO: DALCIANI FELIZARDO (OAB/SP 299.287). INTERESSADO(A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO (CPF 156.468.568-33). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013). ASSUNTO: Representação visando ao Exame Prévio do edital

do Pregão Presencial nº 134/2020, destinado à aquisição de material escolar. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-07. PROCESSO PRINCIPAL: 25026.989.20-2.

Trata-se de representações intentadas por 3B Industrial e Comercial Ltda. e Wesley Dione Granja contra o edital do Pregão Presencial nº 134/2020 da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de material escolar.

A sessão pública do pregão estava designada para 20/11/2020.

Em resposta, a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes comunicou a revogação do Pregão Presencial nº 134/2020 nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, por meio do ato publicado no DOE de 19/11/2020.

É o relatório.

Decido.

A comunicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes acerca da revogação do Pregão Presencial nº 134/2020, por ato publicado no DOE de 19/11/2020, produz a perda do objeto das presentes representações.

Ante o exposto, em não havendo mais ato de assunção de obrigação de despesa pública a ser apreciado nos presentes autos, declaro extintos os processos e determino o arquivamento dos mesmos, sem julgamento de mérito.

A matéria será levada ao conhecimento do Tribunal Pleno, nos termos do inc. V, artigo 223 do Regimento Interno.

Publique-se.

Ao Cartório para as devidas providências.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOSUÉ ROMERO.

PROCESSO: 00023489.989.20-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47). ADVOGADO: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178). CONTRATADO(A): GRANDES MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 07.086.868/0001-03). INTERESSADO(A): GERALDO REPLE SOBRINHO (CPF 893.017.658-53). CLAUDIO SILVA (CPF 007.053.668-63). ASSUNTO: Autorização de Fornecedor nº 2989/2020 - PC 1605/2020 - Pregão Eletrônico nº 404/2020 - Objeto: Avenal Descartável - COVID 19 - Valor R\$ 430.800,00. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00023852.989.20-1.

PROCESSO: 00023852.989.20-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47). ADVOGADO: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178). CONTRATADO(A): GRANDES MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 07.086.868/0001-03). INTERESSADO(A): GERALDO REPLE SOBRINHO (CPF 893.017.658-53). CLAUDIO SILVA (CPF 007.053.668-63). ASSUNTO: EXECUÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: nº 2989/2020 - DE 06/10/2020. OBJETO: Fornecimento de avenal descartável, destinados ao abastecimento das unidades da Rede de Saúde do Município nos cuidados e atividades destinadas a prevenção da pandemia de COVID-19. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO PRINCIPAL: 23489.989.20-2.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização e do Roteiro de Verificação produzidos na DF-04 (evs. 28 e 19, respectivamente) e, ante aí o contido, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00018646.989.20-2. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80). ADVOGADO: MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939). CONTRATADO(A): CONSTRUTAM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 58.793.852/0001-63). INTERESSADO(A): PAULO MASSATO YOSHIMOTO. ROBERVAL TAVARES DE SOUZA. ASSUNTO: 1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO 28332/14. EXERCÍCIO: 2016. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO PRINCIPAL: 5181.989.14-6.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na DF-7 (ev. 17) e, ante o contido, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00004519.989.19-8. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO (CNPJ 45.141.132/0001-71). INTERESSADO(A): DILMO RESENDE DE CARVALHO (CPF 092.578.698-57). CELSO OLIMAR CALGARO (CPF 213.186.209-10). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00015687.989.19-4, 00023175.989.19-3.

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 75), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e advertido de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de São José do Rio Preto - UR-8 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00003034.989.20-2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA (CNPJ 64.614.449/0001-22). ADVOGADO: JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / (OAB/SP 149.159) / ROGERIO SILVEIRA LIMA (OAB/SP 185.989) / GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA (OAB/SP 263.036). INTERESSADO(A): OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-04. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00015109.989.20-2.

Ciente.

Fica o responsável NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 48), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-4 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00002928.989.20-1. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO (CNPJ 45.127.248/0001-56). INTERESSADO(A): WILSON FARID CASSEB (CPF 304.014.028-00). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-13. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014650.989.20-5. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00018228.989.20-8, 00023370.989.20-4.

Ciente.

Fica o responsável NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 42), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-13 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00002752.989.20-2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM (CNPJ 46.523.288/0001-80). ADVOGADO: MARCIO CELSO PEREIRA FERRARO (OAB/SP 173.354). INTERESSADO(A): WALTER HIDEKU TAJIRI (CPF 077.935.678-03). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-07. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00013599.989.20-9.

Ciente.

Fica o responsável NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 67), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-7 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00005496.989.19-5. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 64.925.829/0001-88). INTERESSADO(A): JOAO ROBERTO DOS SANTOS (CPF 746.114.968-72). ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00014150.989.19-2, 00014149.989.19-6.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev. 14), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável por ocasião do julgamento das presentes prestação de contas.

Publique-se e aguarde-se por 15 dias.

Por oportuno, invalide-se a movimentação de ev. 20 para evitar equívocos indesejados.

PROCESSO: 00004701.989.19-6. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPES (CNPJ 45.159.381/0001-94). INTERESSADO(A): ALCEMIR CASSIO GREGGIO (CPF 787.206.998-91). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00018581.989.19-1. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00009685.989.19-6.

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev.15), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e advertido de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de São José do Rio Preto - UR-8 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00020173.989.18-7. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA (CNPJ 46.523.130/0001-00). CONTRATADO(A): CONVIVA REFEICOES LTDA (CNPJ 05.599.283/0001-53). INTERESSADO(A): JORGE JOSE DA COSTA (CPF 060.114.398-10). IVO MARTELLO FILHO (CPF 008.386.368-02). SORAIA REGINA RIBEIRO (CPF 092.630.778-94). ASSUNTO: Pregão Presencial nº 034/2018 - edital na 054/2018. Contrato nº 4835/18 - Data 15/08/2018. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística, supervisão, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios necessários para alunos da rede pública de Itapeçerica da Serra. - Lote 2. VIGÊNCIA: 12 meses, de 16/08/2018 a 15/08/2019. Valor: R\$ 5.499.994,00. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO PRINCIPAL: 19843.989.18-7.

Ciente quanto ao teor do Roteiro de Verificação produzido na DF-7 (ev. 217).

Restituam-se os autos a essa repartição para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00020075.989.20-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA (CNPJ 46.523.130/0001-00). CONTRATADO(A): CONVIVA REFEICOES LTDA (CNPJ 05.599.283/0001-53). INTERESSADO(A): JORGE JOSE DA COSTA (CPF 060.114.398-10). IVO MARTELLO FILHO (CPF 008.386.368-02). SORAIA REGINA RIBEIRO (CPF 092.630.778-94). ASSUNTO: Edital nº 054/2018. Pregão Presencial nº 034/2018. Contrato nº 4.835/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística, supervisão, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios necessários para os alunos da rede pública de Itapeçerica da Serra. Vigência: 14/08/2020 a 15/08/2021. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO PRINCIPAL: 19843.989.18-7.

PROCESSO: 00020072.989.20-5. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA (CNPJ 46.523.130/0001-00). CONTRATADO(A): NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 49.254.634/0001-60). INTERESSADO(A): JORGE JOSE DA COSTA (CPF 060.114.398-10). IVO MARTELLO FILHO (CPF 008.386.368-02). SORAIA REGINA RIBEIRO (CPF 092.630.778-94). ASSUNTO: Edital nº 054/2018. Pregão Presencial nº 034/2018. Contrato nº 4.834/18. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística, supervisão, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios necessários para os alunos da rede pública de Itapeçerica da Serra. Vigência: 14/08/2020 a 15/08/2021. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO PRINCIPAL: 19478.989.18-9.

Reiterem-se os termos da notificação de 23 de outubro de 2020, mediante envio de carta de ofício à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA.

Alerte-se a autoridade responsável, no caso JORGE JOSE DA COSTA, CPF 060.114.398-10, Prefeito, ou quem lhe houver substituído no cargo, quanto à possibilidade de ser-lhe aplicada multa com fundamento no art. 104, III, da Lei Complementar estadual nº 709, de 1993, se persistir a omissão até o momento observada ante a presente diligência.

Publique-se, cumpra-se e aguarde-se por 15 dias.

PROCESSO: 00003265.989.20-2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO (CNPJ 43.465.459/0001-73). INTERESSADO(A): LUIZ OSCAR VITALE JACOB (CPF 079.569.958-17). ADVOGADO: FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-19. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014554.989.20-2. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00017222.989.20-4, 00015814.989.20-8, 00022447.989.20-3.

Ciente.

Fica o responsável NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 46), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-19 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00002735.989.20-4. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA (CNPJ 45.117.116/0001-43). ADVOGADO: VALTER ARAUJO JUNIOR (OAB/SP 168.098). INTERESSADO(A): JOAMIR ROBERTO BARBOSA (CPF 084.939.748-03). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-13. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014503.989.20-4.

Ciente.

Fica o responsável NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 45), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-13 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00003330.989.20-3. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO (CNPJ 45.774.064/0001-88). ADVOGADO: JOSE CESAR PEDRO (OAB/SP 90.238) / ALESSANDER KEMP MARRICHI (OAB/SP 332.929). INTERESSADO(A): JOAO TEIXEIRA JUNIOR (CPF 279.032.958-37). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-10. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014157.989.20-3. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00017888.989.20-9.

Ciente.

Fica o responsável NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 45), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-10 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00003312.989.20-5. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES (CNPJ 46.523.114/0001-17). ADVOGADO: SANDRO RAMAZZINI (OAB/SP 301.742). INTERESSADO(A): CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS (CPF 218.840.298-76). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00013548.989.20-1.

Ciente.

Fica o responsável NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 48), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à DF-7 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00003096.989.20-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO (CNPJ 67.996.363/0001-08). INTERESSADO(A): PEDRO FRANCO